

INDÚSTRIA DE MÓVEIS B & B LTDA.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 04

Recuperação Judicial Nº 5007474-08.2024.8.21.0010

Incidente Processual N.º 5029499-15.2024.8.21.0010

Vara de Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS



**CHIMELO
BIOLCHI
DALL'IGNA**

Inovação e transparência a serviço da Justiça

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385

• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000



1. Esclarecimentos Iniciais	03	5. Análise dos Demonstrativos Contábeis.....	15
2. Análise Processual	04	Ativo	15
Andamentos Processuais	04	Evolução do Ativo	16
Cronograma Processual	06	Ativo Imobilizado	17
Eventos desde o Ajuizamento da RJ	08	Passivo	18
Incidentes Processuais	09	Passivo Endividamento Sujeito (Valores em R\$ e US\$).....	19
Recursos Interpostos	10	Passivo Passivo Extraconcursal Financeiro.....	20
3. Informações sobre a Recuperanda	11	Passivo Passivo Extraconcursal Fiscal Obrigações de Dar/Fazer/Entregar.....	21
Quadro de Funcionários	11	Passivo Lista de Protestos Certidões Negativas.....	22
Obrigações com Pessoal	12	Demonstração do Resultado	23
4. Atividades da Administração Judicial	13	Evolução da Demonstração do Resultado	24
		Índices Financeiros	25
		Liquidez.....	25
		Endividamento	26
		6. Considerações Finais.....	27
		7. Glossário	28
		8. Contatos	29

1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **INDÚSTRIA DE MÓVEIS B & B LTDA.**, em documentos contábeis e gerenciais enviados por e-mail pela Recuperanda até 06/12/2024 e na visita técnica realizada em 06/12/2024. Na ocasião foram apresentados os atos processuais realizados, tendo como seu último Evento lançado no E-PROC o de número 198, em 09/12/2024. Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº 5007474-08.2024.8.21.0010.

Contudo, há que se fazer ressalvas na interpretação da alínea "c" da LRF, como bem discorre Marcelo Sacramone:

"O administrador judicial não tem a função de ser auditor do devedor, nem responderá pelo insucesso da atividade dele. A conferência de todas as informações prestadas pressupõe que o administrador judicial acompanha todo o desenvolvimento da atividade, como forma de atestar sua veracidade. Não foi isso que pretendeu a Lei, sob pena, inclusive, do custo de remuneração do referido profissional ser extremamente oneroso à devedora, conforme parâmetros de mercado."

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro nas empresas analisadas.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

2. Análise Processual

Andamentos Processuais



No último Relatório Mensal de Atividades, apresentado ao Evento 22 dos autos incidentais n.º 5029499-15.2024.8.21.0010, foram registrados os principais atos e andamentos processuais ocorridos até o Evento 176 dos autos do processo de recuperação judicial n.º 5007474-08.2024.8.21.0010, o qual diz respeito ao encaminhamento para disponibilização no Diário Eletrônico do edital de convocação dos credores para a AGC (art. 36 da Lei 11.101/2005);

Em sequência registra-se os principais atos processuais subsequentes, ocorridos até o fechamento do presente relatório, e que merecem destaque.

Em 10/10/2024 (**Evento 177**), juntada de certidão de decurso do prazo do edital do evento 117, EDITAL1, referente ao artigo 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005;

Em 14/10/2024 (**Evento 179**), manifestação da Recuperanda juntando laudo de avaliação de imóvel;

Em 14/10/2024 (**Evento 181**), manifestação da Recuperanda requerendo a juntada do Plano de Recuperação Judicial anexo;

Em 18/10/2024 (**Evento 182**), certidão informando a juntada do segundo Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda no incidente de n.º 5029499-15.2024.8.21.0010;

Em 29/10/2024 (**Evento 184**), manifestação da Administração Judicial discorrendo sobre as retificações do Plano de Recuperação Judicial realizadas pela Recuperanda;

2. Análise Processual

Andamentos Processuais



Em 06/11/2024 (**Evento 189**), sobreveio promoção do Ministério Público anuindo quanto ao referido pelo Administrador Judicial no Evento 184, no sentido de que as modificações apresentadas pela recuperanda em relação ao plano de soerguimento possibilitam a submissão do plano à assembleia-geral de credores, já designada, ressaltando-se, todavia, a possibilidade de futura análise de eventuais ilegalidades que venham a ocorrer durante o conclave;

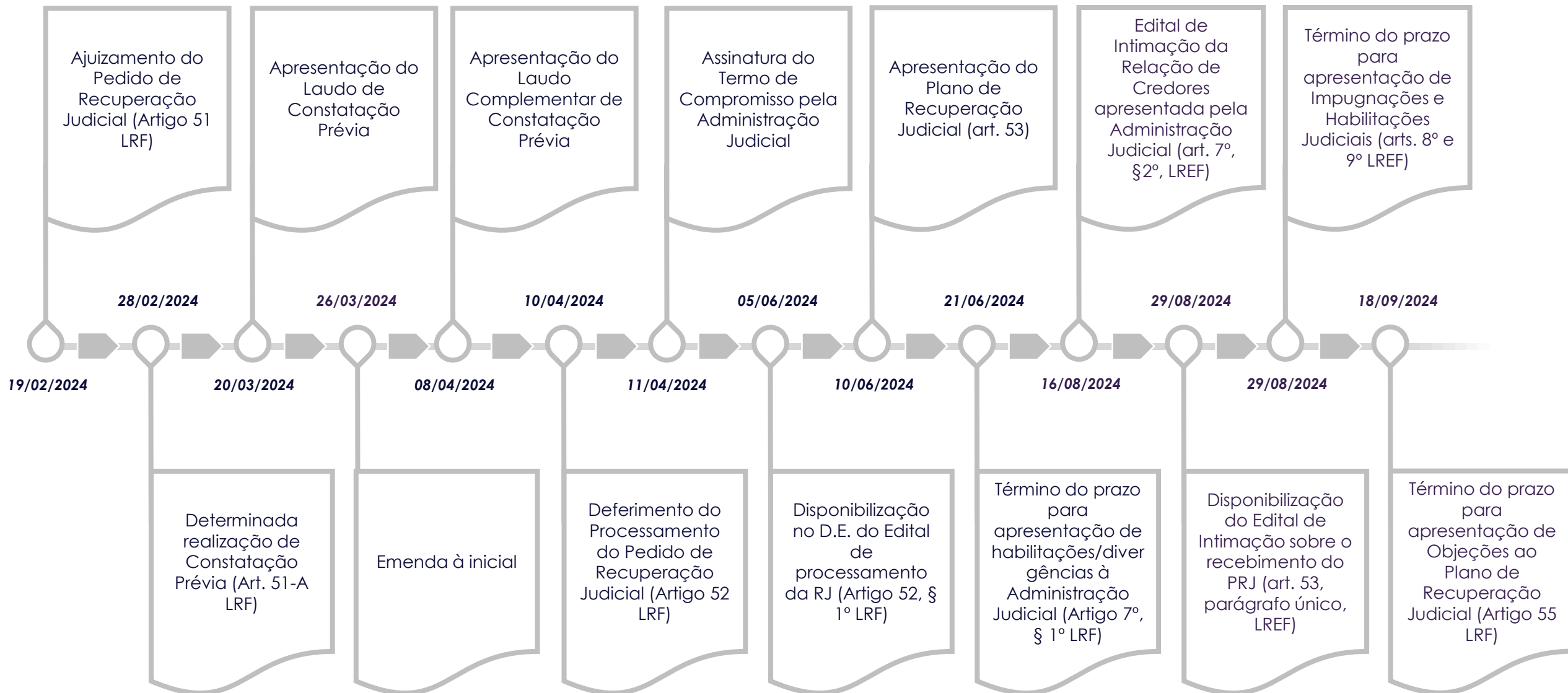
Em 22/11/2024 (**Evento 194**), manifestação da Administração Judicial juntando a Ata da 1ª (primeira) convocação da Assembleia Geral de Credores (AGC), realizada na data de 21/11/2024;

Em 09/12/2024 (**Evento 198**), manifestação da Administração Judicial juntando a Ata da 2ª (segunda) convocação da Assembleia Geral de Credores (AGC), realizada na data de 05/12/2024 e designação de nova data para continuidade da AGC em 04/02/2025;

Esses são os atos processuais registrados até a finalização do presente relatório.

2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
19/02/2024	AJUIZAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ARTIGO 51 LRF)	1
28/02/2024	DETERMINADA REALIZAÇÃO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA (ART. 51-A LRF)	13
20/03/2024	APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA	23
26/03/2024	EMENDA À INICIAL	28
08/04/2024	APRESENTAÇÃO DO LAUDO COMPLEMENTAR DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA	31
10/04/2024	DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ARTIGO 52 LRF)	33
11/04/2024	ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	40
05/06/2024	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSAMENTO DA RJ (ARTIGO 52, § 1º LRF)	77
10/06/2024	APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 53)	81
28/06/2024	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	96
06/08/2024	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS	114
16/08/2024	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DO ART. 7º, §2º, LRF	117
16/08/2024	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, LRF	118
10/10/2024	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DO ART. 36, LRF	176

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, verificou-se a existência de 3 (três) incidentes processuais de habilitação/impugnação de crédito.

PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5041185-04.2024.8.21.0010	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	BANCO DO BRASIL S/A	Impugnação distribuída em 26/08/2024. Incidente julgado procedente.
5042214-89.2024.8.21.0010	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL	Impugnação distribuída em 29/08/2024. Aguarda manifestação da Administradora Judicial. Incidente julgado improcedente.
5043097-36.2024.8.21.0010	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI SERRANA RS/ES	Impugnação distribuída em 04/09/2024. Aguarda manifestação da impugnante. Incidente julgado procedente.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



Entre a apresentação do Relatório Mensal de Atividades anterior e a data presente, houve a interposição de um recurso, conforme segue:

PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5171419-56.2024.8.21.7000	Banco do Estado do Rio Grande Do Sul S/A - Banrisul	Recurso interposto contra a decisão que “determinou que o Agravante se abstenha de debitar valores diretamente na conta-corrente da Recuperanda, decorrentes dos contratos listados na relação de credores, sob pena de multa” – Evento 89.	Em 28/06/2024, distribuído agravo de instrumento. Em 05/07/2024, apresentada emenda recursal. Em 10/07/2024 (Evento 11), sobreveio decisão monocrática que não conheceu do agravo de instrumento. Em 17/07/2024 (Evento 30), opostos embargos de declaração pela parte agravante. Em 04/09/2024 (Evento 38), concluso para decisão. Em 30/09/2024 (Evento 39), embargos de declaração desacolhidos. Decisão/acórdão transitado em julgado em 22/11/2024.

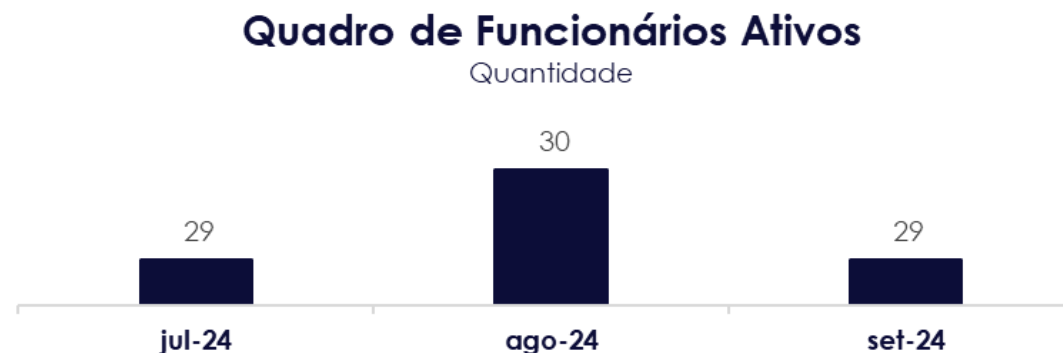
3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários



Conforme relatório do quadro de funcionários ativos, a Empresa demonstrou 29 colaboradores no desempenho das suas funções em julho e setembro de 2024, evidenciando apenas aumento de um colaborador em agosto e voltando para posição anterior em setembro. O gráfico abaixo demonstra o histórico de colaboradores ativos no período narrado, conforme informado pela Recuperanda:

INDUSTRIA DE MOVEIS B&B LTDA			
Quadro de Funcionários	jul-24	ago-24	set-24
Ativos	29	30	29
Total de Funcionários Ativos	29	30	29



3. Informações sobre a Recuperanda

Obrigações com Pessoal (Valores em R\$)



INDUSTRIA DE MOVEIS B&B LTDA	jul-24	ago-24	set-24	jul a set-24
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	220.694	237.594	277.377	56.683
Salários a Pagar	55.243	59.355	71.239	15.996
Pensão Judicial a Pagar	6.437	6.437	6.437	000
FGTS a Recolher	32.303	29.589	30.205	(2.098)
INSS a Recolher	25.634	27.237	29.997	4.363
Contribuições Sindicais	8	8	8	-
Contribuições Assistenciais	1.527	1.582	1.615	089
Férias a Pagar	38.193	42.647	52.762	14.569
Encargos Sociais s/ Férias	14.212	15.880	19.618	5.405
13º a Salário Pagar	33.404	39.031	46.798	13.394
Encargos Sociais 13º Salário	13.732	15.827	18.697	4.965

No quadro acima, detalhamos a posição por rubrica das obrigações e encargos trabalhistas nos relatórios contábeis fornecidos. O saldo total de obrigações com pessoal passou de R\$ 220.6 mil em julho, para R\$ 277.3 mil em setembro de 2024, apresentando aumento de R\$ 56.6 mil no período, percebido principalmente pelo incremento no valor de Salários a Pagar (R\$ 15,9 mil), Férias a Pagar (R\$ 14.5 mil) e de 13º Salário a Pagar (R\$ 13.3 mil).

4. Atividades da Administração Judicial



A equipe técnica desta Administração Judicial reuniu-se *in loco* com o representante da Recuperanda, Sr. Leocrides Bataglion (sócio e proprietário) e visita virtual em 06/12/2024 com a Sra. Daiane Canabarro Lemos, responsável pelo setor fiscal.

Importante mencionar que não houve alterações no quadro societário da empresa bem como na atividade empresarial, tampouco abertura ou fechamento de estabelecimentos.

A Recuperanda se encontra em pleno funcionamento, os funcionários estão trabalhando normalmente e a folha de pagamento está em dia, bem como os encargos trabalhistas e contas de consumo (água, energia, *internet*). Informaram que não houve alteração no quadro funcional, e que estão contratando novos colaboradores, mas tem encontrado dificuldades em encontrar mão de obra qualificada.

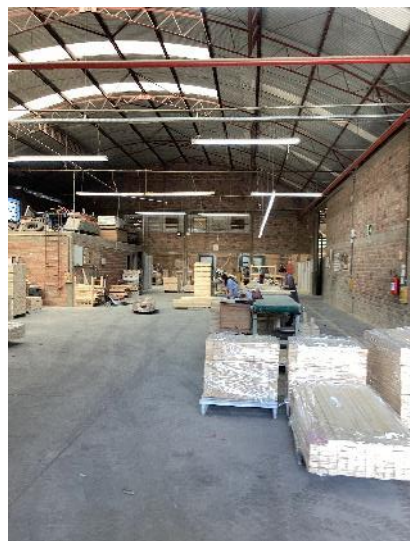
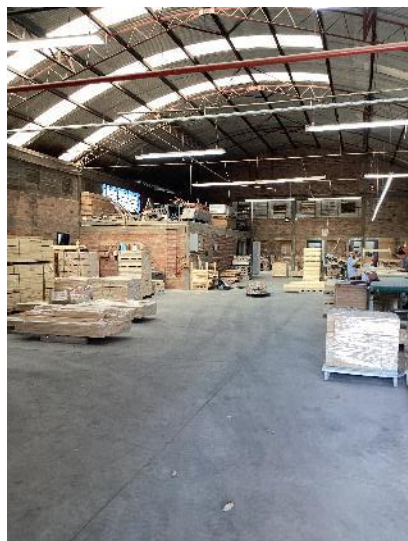
Os impostos estão em dia, adicionou que por trata-se de empresa com base exportadora, seus impostos precisam ser pagos com antecedência. Nessa linha, devido a exigência dos seus clientes são submetidos a auditoria de qualidade e social com regularidade.

Como evento de destaque, o representante informou que B&B está com cronograma de ajustes para adequação a NR12.

Referente aos desafios experimentados, houve aumento de custos na compra de matéria-prima, onde os valores sofreram reajustes, motivo pelo qual, estão em negociação e análise com novos fornecedores. Outro ponto é em relação a oscilação da moeda, fator que muda o cenário da Recuperanda.

Os registros fotográficos a seguir, demonstram a atividade da Recuperanda no momento da visita, sendo possível visualizar a organização e limpeza da área, a operação ativa, colaboradores desempenhando suas funções, além de maquinários em uso e itens sendo produzidos.

4. Atividades da Administração Judicial



5. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Ativo (Valores em R\$)



INDUSTRIA DE MOVEIS B&B LTDA	jul-24	ago-24	set-24	jul a set-24	
				Var R\$	Var %
Ativo	6.653.245	6.967.434	7.122.072	468.827	7%
Circulante	5.163.241	5.498.666	5.702.904	539.662	10%
Disponibilidades	1.096.984	802.029	835.976	(261.008)	-24%
Caixa	909.299	798.643	822.405	(86.895)	-10%
Bancos Conta Movimento	182.954	41	147	(182.808)	-100%
Aplicações Financeiras	4.730	3.345	13.425	8.695	184%
Clientes	1.760.971	2.447.473	2.555.680	794.709	45%
Adiantamentos	7.052	6.947	6.842	(210)	-3%
Tributos/Contribuições a Comp/Recuperar	445.916	390.051	463.153	17.237	4%
Outros Créditos	64.024	64.024	64.024	-	0%
Estoques	1.762.198	1.764.774	1.756.502	(5.696)	0%
Despesas Antecipadas	26.097	23.368	20.727	(5.369)	-21%
Não Circulante	1.490.004	1.468.768	1.419.169	(70.835)	-5%
Realizável a Longo Prazo	158.707	156.689	126.300	(32.406)	-20%
Ressarcimento de Tributos (Per/Dcomp)	158.707	156.689	126.300	(32.406)	-20%
Investimentos	48.002	48.002	48.002	000	0%
Imobilizado	1.281.095	1.261.877	1.242.666	(38.429)	-3%
Imobilizado	4.056.683	4.056.683	4.056.683	-	-
(-) Depreciação Acumulada	(2.775.588)	(2.794.806)	(2.814.017)	(38.429)	1%
Intangível	2.200	2.200	2.200	-	-

5. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Ativo | Evolução do Ativo



O Ativo Total da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 7,1 milhões em setembro de 2024, apresentando incremento de 7% (R\$ 468,8 mil) se comparado com julho de 2024, o qual demonstrava saldo de R\$ 6,65 milhões. Quanto a este último mês 80,07% dos valores estavam concentrados no Ativo Circulante e 19,93% no Ativo Não Circulante. Abaixo destacamos as principais rubricas do Ativo em relação a representatividade e variações observadas:

Disponibilidades: com saldo de R\$ 835 mil a rubrica representa 11,74% do saldo total do Ativo em setembro de 2024, composta por **Caixa** (R\$ 822,4 mil), **Depósitos Bancários** (R\$ 146,57 mil) e **Aplicações Financeiras** (R\$ 13,4 mil). Cumpre informar que foi observada retração da rubrica em R\$ 261 mil, principalmente na conta bancária do SICREDI.

Clientes: com saldo de R\$ 2,5 milhões a rubrica representa 35,88% do saldo total do Ativo em setembro de 2024, composta por **Cientes Mercado Interno** (R\$ 28,2 mil) e **Cientes Mercado Externo** (R\$ 2,5 milhões). A rubrica apresenta variação de R\$ 794,7 mil, principalmente devido ao aumento em Mercado Externo com o cliente Argos, no importe de R\$ 1 milhão e pela redução em **Cientes Mercado Interno** no montante de R\$ 263 mil, devido aos clientes Fuertes Imobiliários e Venprodin.

Estoques: com saldo de R\$ 1,75 milhão a rubrica representa 24,66% do saldo total do Ativo em setembro de 2024, composta por **Matéria Prima** (R\$ 1,73 milhão), **Produtos Prontos** (R\$ 3,9), **Material em Poder de Terceiros** (R\$ 5,6 mil) e **Adiantamento a Fornecedores** (R\$ 15 mil), a rubrica não apresenta variações significativas no período compreendido entre julho e setembro de 2024.

5. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Ativo | Ativo Imobilizado



O **Ativo Imobilizado** apresenta saldo de R\$ 1.24 milhão em setembro de 2024, sem variações no período analisado, apenas o computo da depreciação mensal. As principais rubricas são **Máquinas e Equipamentos** com saldo de R\$ 946.5 mil que representa 76% do Ativo imobilizado e **Terrenos** com saldo de R\$ 170,65 mil representando 14% do imobilizado:

Descrição	jul-24	ago-24	set-24	Representatividade
Computadores e Periféricos	4.025	3.886	3.747	0%
Instalações Administrativas	3.896	3.847	3.799	0%
Instalações Industriais	54.749	53.935	53.121	4%
Instalações Telefônicas	3.773	3.683	3.594	0%
Máquinas e Equipamentos	978.263	962.395	946.534	76%
Móveis e Utensílios	670	630	590	0%
Móveis e Utensílios Administrativo	4.276	4.202	4.127	0%
Móveis e Utensílios Produção	2.849	2.788	2.727	0%
Prédios Industriais	18.452	17.357	16.262	1%
Sistema de Vigilancia	000	000	000	0%
Telefone	5.903	5.826	5.749	0%
Terrenos	170.655	170.655	170.655	14%
Veículos	13.825	13.167	12.508	1%
Instalações Industriais C/P	19.760	19.507	19.253	2%
IMOBILIZADO LÍQUIDO	1.281.095	1.261.877	1.242.666	100%
TOTAL DO ATIVO	6.653.245	6.967.434	7.122.072	
REPRESENTATIVIDADE	19%	18%	17%	

5. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Passivo (Valores em R\$)



INDUSTRIA DE MOVEIS B&B LTDA	jul-24	ago-24	set-24	jul a set-24	
				Var R\$	Var %
Passivo	8.030.203	8.317.815	8.489.854	459.650	6%
Circulante	10.776.753	11.037.842	11.183.316	406.563	4%
Fornecedores	1.640.647	1.884.663	2.001.400	360.753	22%
Orbigações Trabalhistas	220.694	237.594	277.377	56.683	26%
Obrigações Tributárias	2.995	2.574	2.999	003	0%
Empréstimos e Financiamentos	298.922	302.135	296.585	(2.337)	-1%
Outros Débitos	8.613.495	8.610.876	8.604.956	(8.539)	0%
Não Circulante	2.517.192	2.543.714	2.570.279	53.087	2%
Empréstimos e Financiamentos	2.497.842	2.524.363	2.550.929	53.087	2%
Pedido de Ressarcimentode Tributos	19.350	19.350	19.350	-	0%
Patrimônio Líquido	(5.263.741)	(5.263.741)	(5.263.741)	-	0%
Capital Social	500.000	500.000	500.000	-	0%
Resultados Acumulados	(5.763.741)	(5.763.741)	(5.763.741)	-	0%

Houve elevação de 6% no Passivo Total da Recuperanda (Desconsiderando o Patrimônio Líquido), no montante de R\$ 459.6 mil. As principais variações e rubricas foram:

Fornecedores: Com saldo de R\$ 2 milhões, demonstrou acréscimo de R\$ 360 mil no período, referente a compra de matéria-prima e gastos com transportadoras. A rubrica representa 14,55% do Passivo Total da Recuperanda. **Outros Débitos:** A referida conta possui montante registrado de R\$ 8.6 milhões, sendo 94% referente a Adiantamento de Câmbio com o Banco do Brasil e 6% com Adiantamento de Clientes. **Empréstimos e Financiamentos:** Com saldo de R\$ 296,5 mil no curto prazo e R\$ 2,55 milhões no longo prazo totalizando o montante de R\$ 2,84 milhões os quais juntos representam 21,04% do Passivo Total.

O **Patrimônio Líquido** não apresenta variações no período em análise, evidenciando saldo negativo de R\$ 5,26 milhões, principalmente pelos prejuízos acumulados na monta de R\$ 5,76 milhões.

5. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Passivo | Endividamento Sujeito (Valores em R\$ e US\$)



De acordo com dados apresentados no **ajuizamento da ação**, o **passivo sujeito** totalizava **R\$ 11.630.878,79**, e quando da apresentação do **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, o **passivo sujeito** passou a totalizar **R\$ 5.090.312,39 e US\$ 14.334,70**.

Indústria de Móveis B & B Ltda.							
Edital do Art. 52				Edital do Art. 7º			
Classe	Moeda	Valor	Quantidade	Classe	Moeda	Valor	Quantidade
Classe I	R\$	26.570	4	Classe I	R\$	27.808	4
Classe II	R\$	-	-	Classe II	R\$	1.826.081	1
Classe III	R\$	11.604.308	7	Classe III	R\$	3.220.832	6
Classe III	US\$	-	1	Classe III	US\$	14.335	1
Classe IV	R\$	-	-	Classe IV	R\$	15.591	1
Total em R\$		11.630.879	12			5.090.312	12
Total em US\$		-	-			14.335	1

5. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Passivo | Passivo Extraconcursal Financeiro



Em relação ao passivo extraconcursal financeiro, quando da elaboração da Relação de Credores do Art. 7º, foi identificado passivo extraconcursal no importe de R\$ 8.390.443,77 referente a operações de ACC – Adiantamento ao Contrato de Câmbio com o credor financeiro Banco do Brasil:

Banco do Brasil S.A.			
Indústria de Móveis B & B Ltda.			R\$
Operação	Contrato	Classe	Valor
ACC	16339221	Extraconcursal	420.651,46
ACC	16347589	Extraconcursal	879.147,80
ACC	16353992	Extraconcursal	709.592,01
ACC	16387410	Extraconcursal	362.501,50
ACC	16394126	Extraconcursal	414.526,60
ACC	16395060	Extraconcursal	417.405,61
ACC	16407786	Extraconcursal	360.099,56
ACC	16414416	Extraconcursal	395.098,91
ACC	16421888	Extraconcursal	325.885,47
ACC	16428182	Extraconcursal	347.627,03
ACC	16481124	Extraconcursal	429.184,88
ACC	16497545	Extraconcursal	319.160,95
ACC	16503168	Extraconcursal	324.504,60
ACC	16547767	Extraconcursal	562.634,27
ACC	16573159	Extraconcursal	466.823,69
ACC	16593036	Extraconcursal	297.567,52
ACC	16608071	Extraconcursal	562.236,48
ACC	16619537	Extraconcursal	519.980,31
ACC	16627030	Extraconcursal	275.815,12
Total - Extraconcursal (Não Sujeito a Recuperação Judicial)			8.390.443,77

5. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Passivo | Passivo Extraconcursal Fiscal | Obrigações de Dar/Fazer/Entregar



Em relação ao passivo extraconcursal, no que se refere aos **tributos**, o montante apresentou incremento de R\$ 3,23 entre julho e setembro de 2024, sem variações significativas.

INDUSTRIA DE MOVEIS B&B LTDA	jul/24	ago/24	set/24	Variação jun a jul-24
IRF Sobre Folha de Pagamento	1.874	1.923	2.268	394
IRF Sobre Aluguel a Recolher	092	092	092	-
IRF Sobre NF a Recolher	251	086	296	045
CSLL/PIS/COFINS Retido Fonte	779	441	310	(469)
INSS a Recolher	-	033	033	033
Total	2.995	2.574	2.999	3

Importante mencionar, que para o período em análise a Recuperanda informa que não há passivos registrados em: **contingências, inscritos na dívida ativa, cessão fiduciária, direitos creditórios, alienação fiduciária, arrendamentos mercantis, adiantamento de contrato de câmbio e obrigações ilíquidas.**

Quanto as obrigações de **Dar/Fazer/Entregar** a Recuperanda informou possuir R\$ 1.750.000,00 a se entregue até 31/12/2024 e R\$ 27.600.00,00 projetado para 2025, referentes a pedidos sendo negociados.

5. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Passivo | Lista de Protestos | Certidões Negativas



A Recuperanda apresentou a lista de protestos atualizada, contendo as seguintes informações:

Lista de Protestos		
Empresa	Nº	Valor
Laminados AB	94853/2	17.392
Laminados AB	9453/1	17.395
Laminados AB	94749	17.917
Laminados AB	94698	17.242
Laminados AB	94749	17.917
Laminados AB	94913	18.060
Laminados AB	95023	17.779
Imaribo	154629/1	11.821
Total		135.523

A Companhia comprovou sua situação fiscal e trabalhista com as certidões emitidas em 21/11/2024 e 17/12/2024:

Documento	Emissão	Validade	Situação
Regularidade FGTS	17/12/2024	28/12/2024	Regular
Certidão Negativa - Estadual	17/12/2024	14/02/2025	Regular
Certidão Negativa - Federal e Dívida Ativa	21/11/2024	05/03/2025	Regular

5. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Demonstrativo do Resultado (Valores em R\$)



INDUSTRIA DE MOVEIS B&B LTDA	jul-24	ago-24	set-24	jul a set-24	
				Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	525.340	955.348	1.004.803	479.463	91%
(-) Deduções das Receitas	(009)	(212)	(4.895)	(4.887)	57493%
Receita Operacional Líquida	525.332	955.136	999.908	474.576	90%
(-) Custos dos Produtos Vendidos	(687.565)	(815.289)	(873.532)	(185.967)	27%
Resultado Bruto	(162.233)	139.847	126.376	288.609	-178%
Margem Bruta	-31%	15%	13%		
(-) Despesas Administrativas	(47.441)	(46.227)	(51.497)	(4.056)	9%
(-) Despesas Comerciais	(37.653)	(42.584)	(80.543)	(42.890)	114%
(-) Despesas Tributárias	(2.333)	(2.179)	(2.224)	109	-5%
(+/-) Resultados Não Operacionais	(5.645)	-	-	5.645	-100%
Resultado Operacional	(255.305)	48.856	(7.888)	247.417	-97%
Margem Operacional	-49%	5%	-1%		
(+/-) Resultado Financeiro	(28.346)	(21.793)	(9.512)	18.833	-66%
(-) Receitas Financeiras	7.646	6.638	37.583	29.937	392%
(+) Despesas Financeiras	(35.991)	(28.430)	(47.095)	(11.104)	31%
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	(283.650)	27.064	(17.400)		
Resultado Líquido	(283.650)	27.064	(17.400)		

5. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Demonstrativo do Resultado | Evolução da Demonstração do Resultado

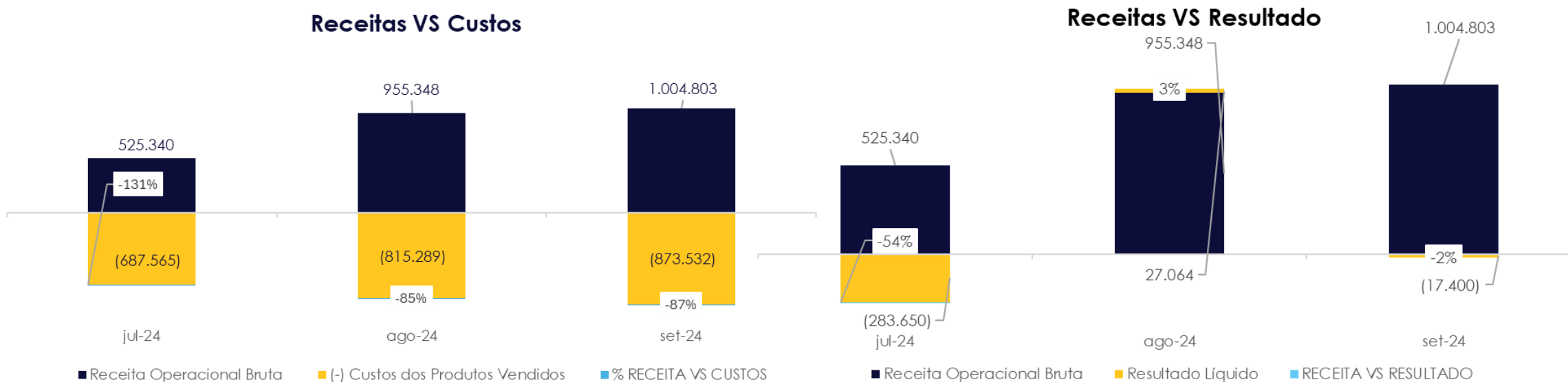


O **Faturamento Bruto** da Empresa aumentou 91% entre julho e setembro de 2024, passando de R\$ 525 mil para R\$ 1 milhão, sendo que a Recuperando relatou sua expansão para atender o mercado interno.

Os **Custos dos Produtos Vendidos** demonstraram elevação substancialmente inferior ao faturamento, quando comparado setembro a julho de 2024, sendo de 27%. Conforme relatado pela Recuperanda, houve negociações com os fornecedores de matéria-prima quanto aos valores de tais custos.

Observadas tais considerações, a Recuperanda apresentou **Resultado Bruto Positivo** de **R\$ 126,3 mil** em setembro de 2024, melhora de 178% quando comparado ao mês de julho de 2024.

Após o computo das despesas no valor total de R\$ 134,2 mil e resultado financeiro deficitário de R\$ 19 mil, a Recuperanda apresenta **Prejuízo Líquido de R\$ 17,4 mil** em **setembro de 2024**. Evidenciando melhora de 94% quando comparado setembro a julho de 2024.



5. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Índices de Liquidez



Os índices de liquidez refletem a capacidade de pagamentos das obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes indicadores são extraídas unicamente do Balanço Patrimonial e verificam se os recursos da empresa são suficientes para essas obrigações.

Liquidez Corrente | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis em igual termo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis no curto prazo. Quanto aos indicadores da Recuperanda nota-se que para agosto e setembro de 2024 o indicador está abaixo do esperado, finalizando com R\$ 0,51 para cada real de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, desconsiderando os valores de Investimentos, Imobilizado e Intangível. É possível verificar que, assim como o indicador anterior, a liquidez geral ficou abaixo do ideal em todo o período em tela, finalizando setembro de 2024 em 0,42.

Liquidez Corrente



Liquidez Geral



5. Análise dos Demonstrativos Contábeis

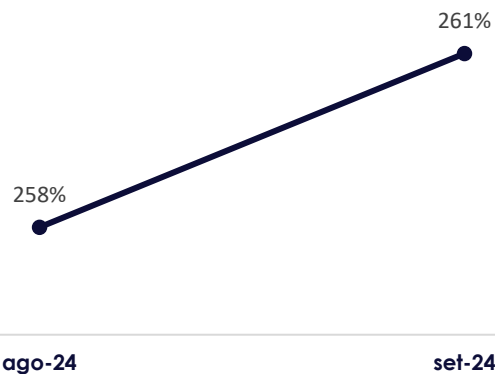
Índices de Endividamento



Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros no financiamento dos ativos ou dos investimentos da empresa. Dessa forma, para cada R\$ 100,00 de ativos ou investimentos da Recuperanda em setembro de 2024, 261% destes eram financiados por capital de terceiros, sendo esta distorção causada pelo fato de o Patrimônio Líquido da Empresa se apresentar negativo.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento destas. No caso em tela, observa-se que 81% das obrigações da Recuperanda estavam alocadas no curto prazo em setembro de 2024.

Grau de Endividamento



Composição do Endividamento



6. Considerações Finais



Em atendimento ao Parecer elaborado pelo Ministério Público, esta Administração Judicial frisa que os pontos citados constaram no presente relatório. A saber:

- *informações detalhadas de todo passivo extraconcursal, de todo passivo tributário* – **slide 20 e 21**
- *do encaminhamento dos pedidos de certidões negativas fiscais e projeções, títulos protestados, etc.* – **slide 22**
- *das dívidas pós RJ (tributário, trabalhista, etc.)* – **declaradas inexistentes pela Recuperanda**

As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da Empresa.

Para o período em questão, a Recuperanda demonstrou evolução de 91% em suas vendas, quando comparado julho a setembro de 2024, os custos aumentaram em proporção substancialmente menor a receita, o que é outro fator positivo. Com base nas referidas considerações, a Recuperanda saiu de um prejuízo contábil de R\$ 283,6 mil em julho de 2024 para - R\$ 17,4 mil, em setembro de 2024, evidenciando melhora de 94% no referido comparativo.

Ressalta-se que os demonstrativos contábeis fornecidos de agosto e setembro de 2024 não estavam assinados pela administração e contabilidade.

Em decorrência da análise documental e da fiscalização *in loco* realizada, é possível atestar que as atividades desempenhadas pela Recuperanda estão ocorrendo normalmente, bem como que, no período em verificação, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do Art. 64 da Lei 11.101/2005.

Deste modo a Administradora Judicial requer a juntada aos autos do presente Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda **Indústria de Móveis B & B Ltda.**

Porto Alegre/RS, 19 dezembro de 2024.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

7. Glossário



“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“DAU” – Dívida Ativa da União

8. Contatos



Acesse o site



(51) 3012-2385



cb2d@cb2d.com.br

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

GABRIELE CHIMELO
OAB/RS 70.368

CONRADO DALL'IGNA
OAB/RS 62.603

TIAGO JASKULSKI LUZ
OAB/RS 71.444

HENRIQUE RAUPP CECHINEL
OAB/RS 126.803

MATEUS F. HONORATO
OAB/RS 133.405

LEANDRO CHIMELO AGUIAR
OAB/RS 109.629

LUCIANA MARIA PASCHOAL
CRC/SP 339.341

EVERSON FELIPE BERNARDONI
CRC/SP 330.190



**CHIMELO
BIOLCHI
DALL'IGNA**

Inovação e transparência a serviço da Justiça

*CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000*